



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P O R T A R I A N. 064/2017

Considera ponto facultativo no âmbito do CREA-MS a data de 3 de novembro de 2017.

O 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e

Considerando o advento do feriado nacional em 2 de novembro de 2017, quinta-feira;

R E S O L V E:

1º Fica considerado ponto facultativo na sede e inspetorias do CREA-MS o expediente de 3 de novembro de 2017.

Parágrafo único O expediente retornará normalmente às 12 horas de 6 de novembro de 2017.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 27 de outubro de 2017.

**ENGENHEIRO CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**